

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 357

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3572025614**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /249-2025/PREF	1
DECRETO /250-2025/PREF	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 249/2025 Araguatins - TO, 16 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na lei 561/1994;

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de julho de 2025, ao(a) servidor(a) **MARIA VALDIRENE SOARES**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 16 de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 250/2025 Araguatins - TO, 16 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na lei 561/1994;

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento para tratamento de saúde, conforme laudo médico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de junho de 2025, ao(a) servidor(a) **DILSON FERREIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 16 de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Sector responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.